

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 291, DE 02 DE ABRIL DE 2025

CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 15 da Lei Municipal nº 1.283 de 27 de julho de 2015, e os requerimentos protocolados sob o nº 1489/2025 de 21 de março de 2025 e nº 1454/2025 de 25 de março de 2025,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Promoção vertical aos servidores estáveis abaixo relacionados, após comprovarem formação educacional, retroagindo seus efeitos partir de março de 2025:

NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
ALVARO MARTINHO WALKER	PROCURADOR	GSU – M - II	07	08
RENATA LIMBERGER LEAL DA ROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GOO – A – II	05	11

Parágrafo Único: Fica estipulado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da Publicação desta Portaria, para o servidor que discordar da forma de enquadramento entrar com recurso administrativo fundamentado de tal discordância.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE ABRIL DE 2025.


Eugenio Schwendler

Prefeito Municipal em Exercício